

DECRETO N°.81, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

CONCEDE FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO SERVIDOR GIOVANI GUBERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nos artigos 15° e 16 da Lei Municipal n°.385, de 01 de junho de 2001 e alterações.

DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica concedida Função de Confiança ao Servidor Público Municipal de Sul Brasil-SC, **GIOVANI GUBERT**, matrícula n°.929, ocupante do cargo efetivo de Motorista, com Lotação na Secretaria de Departamento de Estrada e Rodagem, para auxiliar no desempenho dos plantões de finais de semana para atender as demandas das Secretarias de DMER e Agricultura.
- **Art. 2°.** Para realização das Atividades elencadas no artigo 1° fica concedido Função de Confiança FC-3 correspondente a 50% do vencimento base do município.
- **Art. 3°.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.
- **Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e está vinculada a Lei 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM Diário Oficial dos Municípios.
- **Art. 5°.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 21 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI Diretor de Fazenda